



## Secretaria de Administração e Planejamento

Ata de julgamento das propostas e documentações apresentadas pelas empresas arrematantes referentes ao **Pregão Eletrônico nº 214/2015** e plataforma do **Banco do Brasil nº 605759** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo critério de julgamento será **POR LOTE** para o **Registro de Preços** visando a futura e eventual **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, rodapés, porta e piso vinílico nas Unidades Escolares e prédios administrados pela Secretaria de Educação do Município de Joinville**. Aos 24 dias de novembro de 2015, tendo como Pregoeira a Sra. Pécia B. Borges de acordo com a Portaria nº 058/2015 para julgamento das propostas e documentações apresentadas pelas empresas arrematantes conforme segue: **Lote 01 – Santos & Cabral London Pisos Ltda ME**: A empresa foi arrematante do lote no valor total de R\$ 102.450,00. Ocorre que a empresa não apresentou a proposta e documentação exigidas no item 10.3 do edital. Desta forma a empresa foi **desclassificada** para o lote. **Lote 02 – Rei das Divisórias Ltda – EPP**: Ocorre que no dia 18 de novembro de 2015 a empresa apresentou a proposta e documentações solicitadas no edital. Considerando que os documentos foram protocolados dentro do prazo previsto no item 10.3 do edital, a pregoeira procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor total de R\$ 222.900,00, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9.2 e 9.3.2 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma a empresa foi **declarada vencedora** do lote por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Pregoeira: Pécia B. Borges

Equipe de Apoio:

  
Renata da Silva Aragão

  
Thiago Roberto Pereira